## DECRETO EXECUTIVO N° 2.002, DE 27 DE JULHO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 550,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA RAMADA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

## DECRETA:

	,			
Aut 10 Eige a chaute	CDEDITO CI			
Art. 1º Fica o aberto	CKEDIION	UPLEWENTAR	na seginnie dolacao	orcameniaria:

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 Assistência Social
- 08.241 Assistência ao Idoso
- 08.241.0072 Apoio Sócio Familiar
- 08.241.0072.2.090 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R\$ 550,00 TOTAL
- Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
  - 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 07.05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 08 Assistência Social
  - 08.241 Assistência ao Idoso
  - 08.241.0072 Apoio Sócio Familiar
  - 08.241.0072.2.090 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE
  - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

    4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

    R\$ 250,00

    TOTAL

    R\$ 550,00
  - Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Julho de 2010.

## Marcus Jair Bandeira Prefeito Municipal em Exercício

## Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração